



# Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal  
Prefeitura de Itagi  
Estado da Bahia

---

Itagi, 23 de Julho de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

---

## DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Decreto Financeiro nº 097/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 157.300,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E TREZENTOS REAIS) e dá outras providências.



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE ITAGI**

AV BRASIL, 05 - CENTRO  
Itagi - BA  
C.N.P.J.: 14.200.406/0001-22

JULHO/2025

**DECRETO 97/2025**

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 157.300,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E TREZENTOS REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAGI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 294 / 2024,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>020202 GABINETE DO PREFEITO</b>		
2003 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE		
33901400 - 15000000 Diárias - Civil		10.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>10.000,00</b>
<b>020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI</b>		
2006 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA		
33903000 - 15001002 Material de Consumo		10.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>10.000,00</b>
2014 GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL		
33903900 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.300,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>7.300,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>17.300,00</b>
<b>020404 SECRETARIA DE ADMINIST. PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>		
2020 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
33903500 - 17040000 Serviços de Consultoria		120.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>120.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>120.000,00</b>
<b>020500 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2023 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33901400 - 15001001 Diárias - Civil		10.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>157.300,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI</b>		
2005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
31901300 - 15001002 Obrigações Patronais		10.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>10.000,00</b>
2008 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF		
31901300 - 15001002 Obrigações Patronais		7.300,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>7.300,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>17.300,00</b>
<b>020500 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2023 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
31900400 - 15001001 Contratação Por Tempo Determinado		10.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>10.000,00</b>
<b>020707 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>		
1019 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE MATA -BURROS, PONTES CISTERNAS E BARRAGENS		
44905100 - 15000000 Obras e Instalações		10.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>10.000,00</b>
1024 DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO		
44905100 - 17040000 Obras e Instalações		120.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>120.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>130.000,00</b>



ESTADO DA BAHIA

**MUNICIPIO DE ITAGI**

AV BRASIL, 05 - CENTRO  
Itagi - BA  
C.N.P.J.: 14.200.406/0001-22

JULHO/2025

**DECRETO 97/2025**

Total Geral: 157.300,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itagi, Estado Da Bahia 22 de julho de 2025.

SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.1082013